

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 031/2023/SECEL/MT

Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes representantes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e dos Órgãos Gestores Municipais das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado na Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso - CIB/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Art. 41 e 43, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 10.362, de 27.01.2016, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura, mandato 2021-2024, os representantes da Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer, indicados para os cargos vacantes, as pessoas a seguir relacionadas:

Nome/Servidor	Titular/Suplente
Raphael Cavassan Dourado	Titular
Alex Henrique Cardoso Rodrigues	Suplente
Lindisey Catarina de Sá	Titular
Jogiane Hellensberger	Suplente
Carlos Alberto de Assunção	Titular
Luciana Pinheiro Viegas	Titular
Helena Maria da Costa	Titular

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, mandato 2021-2024, os representantes das 12 (doze) Regiões de Planejamento do Estado, regularmente eleitos na Eleição Complementar 2022, a fim de preencher os cargos vacantes, as pessoas a seguir relacionadas:

REGIÃO	NOME		CPF
Região Noroeste I	Maria Eduarda R. Cerqueira e Silva	Titular	060.354.591-29
Região Leste IV	Aline Yonara Oliveira Silva	Titular	976.183.811-00
Região V Sudeste			
Charles Pierre Salomé Júnior	Suplente		050.236.721-07
Região VI Sul			

Bruna Magalhães Barbosa	Suplente	054.227.821-94
Região VII Sudoeste	Fernanda Ferraz Neto	Titular 288.935.732-53
Hélio Inácio Santana	Suplente	893.013.661-34
Região X Centro		
Luciana de Souza Bauer	Suplente	026.489.949,04
Região XII Centro Norte		
Henrique Basinski Fábris	Suplente	048.252.351-40

Art. 3º A Comissão Intergestores Bipartite, como instância de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso, funcionará como órgão de assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Cultura, desempenhando suas funções nos limites fixados pelo Capítulo III, Seção III, Subseção II, da Lei nº 10.362, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/02/2023, na data da posse do seus membros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58c99047

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar